Resolução nº : 2810/2005
Protocolo nº : 190650/04
Origem : ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI - ESCOLA ESPECIAL PEQUENO POLEGAR DE SANTA TEREZINHA DE IT
Interessado : ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI - ESCOLA ESPECIAL PEQUENO POLEGAR DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
Assunto : SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social, recebida pela ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI - ESCOLA ESPECIAL PEQUENO POLEGAR DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, no exercício financeiro de 2003, na importância de R$ 43.778,07 (quarenta e três mil, setecentos e setenta e oito reais e sete centavos).

CÓPIA

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente